



PREFEITURA MUNICIPAL DE

WENCESLAU
Guimarães

VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº 331/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL PROJETO RESGATE BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO WENCESLAU GUIMARÃES**, estado Federado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, promulgou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Torna de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL PROJETO RESGATE BRASIL**, neste município.

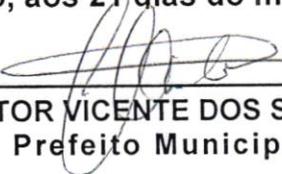
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de outubro de 2013.



NESTOR VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Nestor Vicente dos Santos
CPF: 174.226.635-53
RG: 0213925524
PREFEITO